



Procedimento para constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento de Técnico de Informática Grau I – Nível I, para o exercício de funções equiparadas as da carreira não revista de Técnico de Informática em Regime de Contrato Individual de Trabalho.

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro EPE, exarada em reunião, de 29 de julho de 2021, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data da publicação do respetivo anúncio, um procedimento de seleção para a constituição de uma bolsa de recrutamento de Técnico de Informática Grau I – Nível I, para o exercício de funções equiparadas as da carreira não revista de Técnico de Informática, conforme o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro para integrar o Serviço de gestão de informação do CHTMAD, EPE.

1. Caracteriza ao do Posto de Trabalho

Pretende-se recrutar trabalhadores com as seguintes competências:

- a) Conhecimentos técnicos na área da informática;
- b) Conhecimentos técnicos na área apoio a aplicativos na saúde;
- c) Sentido de organização e capacidade de trabalhar em equipa;
- d) Disponibilidade para trabalhar nas diferentes Unidades Hospitalares;

2. local de Trabalho

As funções serão exercidas, conforme a necessidade verificada na data da contratação, nos hospitais de Chaves, Lamego e Vila Real, que constituem o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro EPE, com sede na Avenida da Noruega, Lordelo, 5000-508 Vila Real.

3. Requisitos Obrigatórios

- a) 18 anos de idade completos;
- b) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- c) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- d) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- e) Curso tecnológico, curso das escolas profissionais, ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;

4. Remuneração

- a) Posição de Técnico de Informática Grau I – Nível I, para o exercício de funções equiparadas as da carreira não revista de Técnico de Informática, conforme o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro



5. Regime de Trabalho

- a) O trabalho será distribuído com a carga horaria de 35 horas semanais (aplica-se o regime de trabalho equiparado ao em vigor para a Função Publica);

6. Formalização das candidaturas

- a) As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento e a submissão eletrónica do formulário de candidatura com os respetivos comprovativos, conforme instruções disponibilizadas no sítio do CHTMAD, EPE em <http://www.chtmad.min-saude.pt>, na área de "Profissional/Recursos Humanos/Recrutamento";
- b) As candidaturas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes elementos:
 - a. Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível no sítio do CHTMAD, EPE);
 - b. Um exemplar do Curriculum Vitae (CV) com a organização definida na Ata n.º 2 redigido em língua portuguesa, datado e assinado;
 - c. Disponibilidade imediata a declarar em declaração do próprio;

7. Fundamentos de exclusão das candidaturas

É motivo para exclusão de candidaturas:

- a) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão referidos no ponto 3.
- b) Apresentação de CV sem elementos de identificação suficientes para a notificação do candidato;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 6-a);
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo;
- e) Apresentação de declarações ou documentos falsos;
- f) Falta a Entrevista Profissional de seleção na data e hora marcadas sem justificação válida, ou quando apresentada justificação válida, com indisponibilidade para a realização nos 2 dias uteis subsequentes a data do primeiro agendamento;

8. Prazo de entrega das candidaturas

O prazo de entrega das candidaturas é de 10 (dez) dias uteis, a contar da data da publicação do presente aviso, prevalecendo a data e a hora registada no sistema de informação do CHTMAD,

EPE.

9. Métodos de seleção e avaliação curricular e entrevista profissional de seleção

Os critérios assim como as respetivas ponderações encontram-se detalhadas na Ata n.º 1 do presente procedimento concursal.



10. Notificação de candidatos e publicações

- g) Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da candidatura.
- h) As listas de candidatos admitidos e excluídos, dos candidatos admitidos a Entrevista Profissional de Seleção e a lista de ordenação final dos candidatos serão publicadas na página da internet do CHTMAD, EPE.

11. Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento concursal, serão tratados de forma licita e limitada a finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

12. Igualdade de Oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.2 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, Vila Real, 20 de outubro 2021

O Presidente do Júri

1º- Vogal Efetivo

2º- Vogal Efetivo

